



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto



## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG Nº. 14837692 SSP/AM e inscrito no CPF Nº. 360.894.272-68, e pelo seu 1º Secretário **JAKSON ROBERTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, Vereador, União Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 429.971.002-91 e RG nº 2169493 SSP/PA e do outro lado a empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, instituição privada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.722.644/0001-63, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1559 – Sala D – Isaura Parente, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado por **RODRIGO SEVERIANO PIRES**, brasileiro, portador do RG nº 599639 – SSP/RO e CPF nº 949.072.502-15, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco – AC, RESOLVEM celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato nº. 31/2015, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Nº 31/2015, firmado entre as partes em 08/12/2015, bem como ACRESCIMO de 25% no valor contratado, nos termos previstos em suas Cláusulas Sétima e Décima Primeira.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o Contrato nº 31/2015, com sua vigência até 08/12/2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica acrescido o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, ficando o valor mensal dos serviços em R\$ 8.332,50 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas da Contratante.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Rio Branco – Ac., 04 de abril de 2017.

  
**MANUEL MARCOS C. DE MESQUITA**  
Presidente - CMRB

  
**JAKSON R. RAMOS DA SILVA**  
1º Secretário - CMRB

  
**PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
CNPJ Nº 21.722.644/0001-63  
Representante: **RODRIGO SEVERIANO PIRES**